
	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

TIPO DE EMISSÃO:	A-PRELIMINAR	B-PARA APROVAÇÃO	C-PARA REVISÃO	D-APROVADO	E-REPROVADO	
	F-PARA COTAÇÃO	G-CANCELADO	H-IMPLANTAÇÃO	I-AS BUILT		
REV.	TE	DESCRIÇÃO	AUTOR	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA
R1	D	Emissão inicial	KVM	FK	FK	01/10/2016
R2	D	Revisão	CCA	PMF	RTR	15/07/2025
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA RUMO, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.						

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e responsabilidades para aquisição, requisição, substituição, inspeção, manutenção, conservação, uso e controle de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes, garantindo a proteção à saúde e segurança dos trabalhadores nas atividades laborais, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), especialmente a NR-06.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as localidades da Rumo, trabalhadores próprios, que em função de suas atividades, necessitem do uso de uniformes e/ou EPIs para proteção individual ou coletiva e entra em vigor a partir de 15.07.2025.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

RUMO: Empresa Rumo.

CA: Certificado de Aprovação.

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

CPATP: Comissão de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário.

TST: Técnico em Segurança do Trabalho.


EPI: Equipamento de Proteção Individual. São recursos amplamente utilizados para aumentar a segurança do trabalhador, eliminando ou reduzindo os riscos ambientais aos quais está exposto, quando em serviço.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva: São usualmente identificados pela sigla EPC. São equipamentos instalados no local de trabalho, que servem para proteger mais de uma pessoa ao mesmo tempo.

NR: Norma Regulamentadora.

SST: Saúde e Segurança do Trabalho

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

SESPT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança, Portuária e Medicina do Trabalho.

VISITANTE: Pessoas que não realizam trabalhos nas dependências da RUMO, cuja visitação é acompanhada por um trabalhador Rumo em tempo integral.

SAP: Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados – Sistema utilizado na Rumo para input e processamento de informações financeiras como compras, notas fiscais, pagamentos, etc.

PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos

LTCAT: Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

BO: Boletim de Ocorrência

CCOS: Centro de Controle de Operações e Segurança

RH: Recursos Humanos

PAE: Plano de Ação de Emergência


4. REFERÊNCIAS

- NR06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NR35 – Trabalho em Altura

5. RESPONSABILIDADES

5.1. A Rumo quanto ao EPI e uniforme

- Adquirir o EPI e uniforme adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente EPI aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado guarda e conservação;

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, por meio de sistema informatizado;
- Os líderes devem assegurar a conscientização e o uso correto dos EPIs pelos trabalhadores sob sua responsabilidade.

Nota: O controle dos riscos por meio da aplicação de EPIs deve ser implementado somente depois de esgotadas as análises para eliminação do risco existente em sua fonte geradora e quando não for possível a adoção de outras medidas de controle.


5.2 Cabe ao trabalhador Rumo

- Usar o EPI adequadamente e apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação dos uniformes e EPIs;
- É obrigatória a utilização dos EPIs definidos pela área de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme a função e/ou área de atuação. O uso correto é responsabilidade individual de cada trabalhador. O não cumprimento constitui falta administrativa e poderá resultar em medidas disciplinares aplicadas pela liderança imediata.
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado;
- A utilização inadequada dos EPIs, a qual provoque danos ao equipamento, ou modificações que descaracterizem seu uso, bem como, o extravio do equipamento de proteção, será encaminhado ao líder para serem tomadas as medidas administrativas cabíveis;

6. OPERACIONALIZAÇÃO

6.1 Indicação do EPI

É de responsabilidade da área de Saúde e Segurança do Trabalho da Rumo a indicação dos EPIs específicos para cada função. Esta é efetuada após a avaliação de risco (LTCAT/PGR),

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

onde são consideradas a intensidade e/ou frequência de exposição ao agente, o processo e o ambiente que sejam ou, possam vir a ser, agressivos à saúde de quem estiver exposto, e, ainda a situações prevista na NR06.

Na avaliação deve ser considerada a necessidade requerida pelo usuário, em busca da melhor qualidade e performance do rendimento do trabalho a ser realizado.

- A entrega dos uniformes e EPIs será realizada na admissão ou ao início das atividades em novo posto e conforme trocas periódicas previstas neste procedimento.
- Cada trabalhador receberá os itens adequados à sua função, conforme matriz de EPI X Área, definida pela área de segurança do trabalho.

6.2 Teste de Equipamento de Proteção Individual


O fluxo para solicitação de um novo equipamento de proteção individual obedece às etapas do Anexo 1.

Toda nova marca ou tipo de EPI e uniforme a ser adquirido pela Rumo é previamente testado pela área de Segurança do Trabalho local, onde são avaliados os aspectos de conforto, aceitação e durabilidade. O teste de conforto é realizado com trabalhadores de campo que efetuam um parecer após o período definido de uso. A aprovação do EPI em teste será realizada pela área da saúde e deve ser registrada em um forms, conforme o link: [Teste de EPIs](#) os testes devem preferencialmente ser realizados conforme as seguintes orientações:

- Realizar a testagem do EPI por, no mínimo, um mês (prazo variável conforme EPI)
- Testar dois tipos ou modelos de EPI em dois turnos, preferencialmente em horários com presença de Técnicos de Segurança (TST), envolvendo no mínimo três trabalhadores por teste.
- Testar em mais de uma localidade.

Em caso de não aprovação cabe ao representante da área de Saúde, registrar o motivo e informar o fornecedor.

A Rumo realiza testes apenas com EPIs que possuam CA válido emitido pelo órgão competente, contendo de forma legível o nome comercial do fabricante e o número do CA.

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Caso o EPI não esteja cadastrado no SAP, a área de Saúde e Segurança do Trabalho deve solicitar seu cadastro no Sistema Rumo e incluí-lo no book de EPIs.

Todos os EPI's testados e aprovados pela área de Saúde e Segurança do Trabalho da Rumo constam no Book de EPI's. Neste Book constam detalhes técnicos dos materiais bem como o código SAP para abertura e solicitação em requisições de compras.

O Book de EPI's também deverá ser seguido pelos terceiros que atuam nas instalações da Rumo. Para isso o Book de EPI's deverá permanecer no site da Rumo, na área de Fornecedores para consulta e atendimento.

Link book de EPI's: [Book de EPI's](#)

6.3 Aquisições e Recebimento

Cabe ao comprador:


6.3.1 Adquirir somente os EPIs com especificações e fabricantes aprovados pela Segurança do Trabalho, já inclusos no sistema SAP e book de EPI's, atendendo as exigências do órgão competente, quanto à obrigatoriedade de possuírem o CA válido, segundo prescreve o artigo 167 da CLT e a NR06.

6.3.2 Em caso de novas opções de fabricantes que atendam a especificação aprovada, solicitar exemplares e encaminhá-los para realização de testes na Segurança do Trabalho, conforme item 6.2.

6.3.3 Requerer na compra, o fornecimento dos CAs aos fornecedores que devem acompanhar o lote adquirido.

6.3.4 Manter o nível de estoque e fornecimento de EPI em níveis adequados de atendimento evitando que haja falta na disponibilidade de fornecimento e Termo de Responsabilidade, recibo e controle de EPIs. A gestão de estoque é gerida pelo sistema informatizado (SAP) da empresa pela área de Suprimentos.

Cabe a área responsável pelo controle de estoque (Almoxarifado) receber o material adquirido e conferir quanto às exigências estabelecidas na especificação (fabricante, modelo, gravação do CA e nome do fabricante) conforme book de EPI's. Deverá comunicar a Segurança do Trabalho, em caso de divergência, para definir as providências

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

necessárias junto com o setor de Suprimentos.

Deverá também certificar-se que o CA do lote, é condizente com a gravação física no equipamento, verificando a validade do CA e arquivando após o aceite do lote. Em caso de divergência comunicar a Segurança do Trabalho.

Também realizará a gestão de vencimento da validade de fabricação do EPI nos inventários realizados pela área do almoxarifado. Todos os EPIs devem ser analisados se os mesmos não venceram até a próxima inspeção/entrega e consultar a área de segurança para estes casos.

Compras de EPI não inseridos no estoque deverão, também, respeitar as especificações de segurança, e ao ser recebido no Almoxarifado deverá ser dado o mesmo tratamento dos produtos com código de estoque.

Nota: Fica proibida a modalidade de compra direta de EPI para os compradores delegados.


6.4 Distribuição e controle

Os EPIs e uniformes para o desempenho das funções, destinados aos trabalhadores são solicitados através do Almoxarifado via SAP, conforme anexo 2. As reservas são para atender os trabalhadores na primeira entrega, ou para substituição dos EPIs ou uniformes quando apresentarem desgastes (final da vida útil) assim como anormalidades que comprometam sua eficiência ou neutralização/minimização dos riscos e/ou agentes ambientais, que devem ser checados pelo emitente da reserva.

O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes deve obedecer às necessidades e exigências específicas da função exercida, conforme estabelecido na tabela "EPI x Área x Periodicidade" (Anexo 4).

Não é permitido o fornecimento de EPIs em quantidade superior à prevista para o cargo, nem fora da periodicidade de troca definida no referido anexo.

Caso o EPI não esteja previsto na matriz EPI x Área, o trabalhador deve procurar o Técnico de Segurança (TST), que avaliará a necessidade e indicará o EPI adequado para a atividade.

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Os EPIs requisitados deverão ser registrados no Termo de Responsabilidade, recibo e controle de EPIs do trabalhador, que deverá assinar para comprovação de recebimento, contidos na ficha de EPI.

O Termo de Responsabilidade, o recibo e o controle de EPI's devem ser registrados e evidenciados, conforme anexo 3, utilizado para documentar a entrega dos EPIs aos trabalhadores Rumo.

Link para registro de entrega Ficha de EPI's: <https://Ficha de EPIs>

Nota: Todos os EPIs e uniformes deverão ser retirados no almoxarifado mediante requisição, inclusive os EPIs descartáveis.


Ao efetuar a substituição do EPI deve ser verificada a situação de desgaste e a vida útil dos Equipamentos de Proteção Individual. Em caso de substituição por desgaste prematuro (antes do término da vida útil que consta na tabela EPI x Área). Somente entregar o EPI antes do prazo pré-estabelecido com autorização da liderança imediata ou área de segurança do trabalho.

Será autorizada a substituição fora do prazo regular nos seguintes casos:

- Danos ou desgastes comprovados que comprometam a segurança;
- Mudança de função que exija novo tipo de EPI;
- Perda de propriedade das características de proteção;
- Roubo, mediante apresentação de boletim de ocorrência;
- Mudança de numeração ou inadequação de tamanho;
- Casos de exceção serão analisados pela área de Segurança do Trabalho.

Nota: a durabilidade especificada na Tabela de EPI x Área, contida no Anexo 2 serve como parâmetro para:

- a) Acompanhamento da performance do equipamento;
- b) Estabelecer previsão de orçamento e;

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

c) Acompanhar o uso adequado.

Estes limites são de orientação, podendo equipamentos ter vida útil superior ao apresentado, desde que usado de forma adequada, ou mesmo inferior dependendo da agressividade do ambiente de trabalho.

Caso o EPI apresente problema (defeito ao receber ou em sua utilização), o usuário deve entrar em contato com o SST (acionando a engenharia de segurança) para o mesmo analisar o ocorrido. A área de Segurança do Trabalho juntamente com o Suprimentos entrará em contato com o fornecedor ou fabricante solicitando a regularização do problema ocorrido.

Cabe ao trabalhador, utilizar EPIs nas atividades e áreas onde está prescrita a obrigatoriedade do uso, responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação dos uniformes e EPIs e comunicar toda e qualquer irregularidade ao líder imediato fazem parte das atribuições de todos os usuários.

Nota 01: O trabalhador que não utilizar o EPI nas áreas direcionadas pela empresa estará sujeito a medidas disciplinares cabíveis;


Nota 02: A utilização de adornos nas áreas operacionais é proibida, sujeita às medidas disciplinares cabíveis.

Cabe ao Líder Imediato assegurar o uso obrigatório dos EPIs por todos os funcionários em sua área de atuação, bem como realizar o registro e controle da entrega em sistema informatizado. Quando necessário, deve adotar as medidas administrativas cabíveis.

Caso o EPI apresente defeitos ou comprometa a segurança do trabalhador e não possa mais ser utilizado (controle do risco ou outros), a Saúde e Segurança do Trabalho deverão ser informados e solicitar ao suprimentos o bloqueio do código e ao responsável pelo MRO, este deverá realizar a destinação (descarte ou reciclagem).

A área de Segurança do Trabalho realizará auditorias amostrais, nos arquivos de termos de entrega. Sempre que se deparar com situações não condizentes com o planejado, ou mesmo, encontrar irregularidades, deverá comunicar os líderes e CPATP/CIPA sobre o assunto, tomando providências cabíveis para correção e tratando em reuniões da CPATP/CIPA.

Responsável: Técnicos de Segurança do Trabalho

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Se houver extravio do EPI, o trabalhador deve informar seu líder, que adotará a medida administrativa adequada (advertência ou suspensão), registrará a ocorrência e autorizará a nova entrega por meio da ficha de requisição, mantendo o controle da perda por trabalhador.

Em caso de desligamento, o responsável imediato deve recolher todos os EPIs fornecidos que estiverem em posse do trabalhador.

Os EPIs recebidos dos trabalhadores desligados poderão ter as seguintes destinações:

- **EPIs em bom estado de conservação (Perneira, capacete, óculos e calçado de segurança)** poderão ser reaproveitados pela própria área desde de que higienizados e encaminhados à Área de Segurança do Trabalho para avaliação quanto à possibilidade de reutilização, conforme critérios técnicos estabelecidos.
- **EPIs danificados ou sem condições de uso** deverão ser descartados de forma adequada, sendo responsabilidade do gestor da área orientar e garantir que tais itens sejam destinados ao ponto de descarte correto da unidade, conforme orientação prévia da área de Segurança do Trabalho local.

O cumprimento deste procedimento é essencial para garantir a conformidade com os requisitos legais e as diretrizes internas de segurança e sustentabilidade.


6.5 EPIs especiais

Consideram-se como EPIs Especiais os equipamentos de proteção individual que necessitam ser adquiridos baseados nas características individuais de cada funcionário. Exemplos: óculos de segurança com grau, botina de segurança com especificação médica, etc.

Para o caso de óculos de segurança com grau, o funcionário deverá contatar o seu gestor com as devidas receitas (após passar pelo departamento de medicina do trabalho para autorização) e a compra será realizada pela própria área do solicitante.

Link manual de solicitação de óculos: [Manual Solicitação Óculos de Grau](#)

O fornecimento será registrado no Termo de Responsabilidade, recibo e controle de EPIs. (Serão fornecidos óculos com lentes corretivas somente para uso contínuo).

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Nota: Em casos de calçados de segurança especiais, deverá ser encaminhada solicitação médica para o email: saude.ocupacional@rumolog.com para análise médica.

Nota: Em casos em que o uso do EPI seja inviável ou seja necessário o uso de EPI especial, mesmo que temporariamente, deverá ser apresentado parecer do médico do trabalho. A partir disso, a Saúde e Segurança do Trabalho, em conjunto com o líder imediato do trabalhador, fará a análise das limitações e dos riscos envolvidos na atividade, definindo as medidas preventivas necessárias.

As conclusões devem ser registradas no próprio parecer médico. Em seguida, o relatório deve ser arquivado junto ao Termo de Responsabilidade, recibo e controle de EPIs do trabalhador.

Os EPIs para atendimento à NR10 (eletricistas) devem ser selecionados pela área de Saúde e Segurança do trabalho, determinando ATPV e Kcal/cm² e suas manutenções.


O calçado de segurança para eletricistas deve possuir biqueira de composite, ser fabricado com material que ofereça resistência adequada à queda de objetos, assegurando a proteção do usuário. Pela grande utilização dos EPIs citados acima, os mesmos serão trocados semestralmente de acordo com a tabela EPI x Área.

Nota: Fica proibida a utilização de calçado com biqueira de aço.

Luvas de Alta Tensão, roupas para eletricista (vestimenta de proteção contra queimaduras por arco elétrico), para trabalho em situação energizada, entre outros, deverão ter identificação, programa de inspeção e ensaio, encaminhamento para testes de isolamento com emissão de laudo, conforme especificação do fabricante. Qualquer irregularidade ou danos por menor que seja, que possa comprometer o grau de isolamento, o equipamento deverá ser identificado e destruído para evitar o uso inadvertido.

É responsabilidade da área detentora do EPI específico, fornecer aos seus trabalhadores os equipamentos em perfeito estado de uso e condições de funcionamento.

Máscaras autônomas com cilindros de ar disposta na área dos Bombeiros para caso de emergência, tem sua higienização, manutenção, recarga e realização de teste hidrostático baseado em programa previamente definido. Estas máscaras somente são utilizadas pela Brigada de Emergência e Bombeiros, ou por pessoa formalmente treinada.

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

EPI utilizado para emergência e fornecimento para a Brigada de Emergência e Bombeiro Civil, como Protetores Respiratórios, Filtros, Roupas de Aproximação para Combate à Incêndio, Botas para Combate à Incêndio, Protetores Faciais, Máscaras, Luvas, estão dispostos em armários de emergência na área dos bombeiros e nos veículos de emergência, quando aplicável ou estiver disponível. Tais EPIs tem sua inspeção e manutenção dentro do PAE de cada localidade, e somente podem ser utilizadas pela Brigada de Emergência ou Bombeiro Civil, ou por pessoa formalmente treinada em situações de emergência.

6.6 Empresas Contratadas


O fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores prestadores de serviço é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada. Devem ser disponibilizados, no mínimo: 3 uniformes (calça e camisa), capacete com jugular, calçado de segurança com biqueira de composite, óculos de segurança, protetor auricular (quando houver exposição a ruído) e luvas de segurança, conforme os riscos inerentes à atividade. A camisa do uniforme deverá conter, obrigatoriamente, o logotipo ou identificação da empresa, bem como faixas refletivas para visibilidade diurna e noturna. Estas exigências estão inseridas no manual do fornecedor. E deverá seguir as especificações do book de EPIs da Rumo.

Nota: Para os trabalhadores de sindicatos contratados, seguirá o manual do fornecedor e o que foi acordado no contrato com a Rumo.

6.7 EPI para visitantes

O responsável pelo visitante deve orientá-lo sobre o uso obrigatório de EPIs para acesso às áreas operacionais da Rumo, sendo exigidos, no mínimo, capacete, colete, óculos de segurança e calçado de segurança, além de outros EPIs conforme a necessidade de cada localidade.

Nas unidades da Rumo que disponham de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), recomenda-se a disponibilidade, na recepção, de um kit contendo itens como capacete, óculos de segurança e colete refletivo, visando atender visitantes, consultores e convidados que necessitem acessar áreas operacionais. Tal medida tem como objetivo assegurar o cumprimento das diretrizes internas de segurança e proteção.

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

O responsável pelo visitante que necessite de sapato de segurança para realizar o percurso nas áreas operacionais deverá retirar o mesmo no almoxarifado (quando houver) ou área de armazenamento de EPI's, direcionando seu centro de custo para débito do EPI.

Após a devolução, deverá ser separado o EPI para processo de higienização, que será realizado na recepção, no período noturno pela empresa de limpeza (prestadora de serviço).

6.8 Treinamentos e atualizações

Todos os trabalhadores próprios e terceiros são treinados conforme a NR 06, com programa contendo no mínimo a responsabilidade, importância, conservação e adequação do uso, higienização e guarda do EPI.


O treinamento deve abranger a todas as necessidades teóricas e práticas do uso do equipamento, e é assegurada e comprovada a compreensão por parte dos participantes através de teste final (Avaliação de Eficácia).

Os treinamentos são registrados através de listas de presença as quais ficam arquivadas no sistema POC e SG3.

7. REGISTROS

Identificação	Ficha de teste de Equipamento de Proteção Individual (EPI)
Armazenamento	Pasta mantida na Segurança do Trabalho
Proteção	Técnico de Segurança
Recuperação	Data
Retenção	2 anos ou >
Descarte	Reciclar


Identificação	Lista de Presença
Armazenamento	Pasta mantida no Treinamento & Desenvolvimento - POC
Proteção	Analista Administrativo
Recuperação	Data
Retenção	20 anos ou >
Descarte	Reciclar

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Identificação	Termo de Responsabilidade, recibo e controle de EPI
Armazenamento	Pasta mantida no Almoxarifado (Enquanto o funcionário estiver ativo) Pasta mantida no RH (período de 5 anos) Pasta mantida em arquivo externo (totalizando 20 anos ou >) Pasta mantida em banco de dados (nuvem)
Proteção	Encarregado de almoxarifado / Coordenador de RH / Box solution / SharePoint
Recuperação	Por nome do funcionário
Retenção	20 anos ou >
Descarte	Reciclar

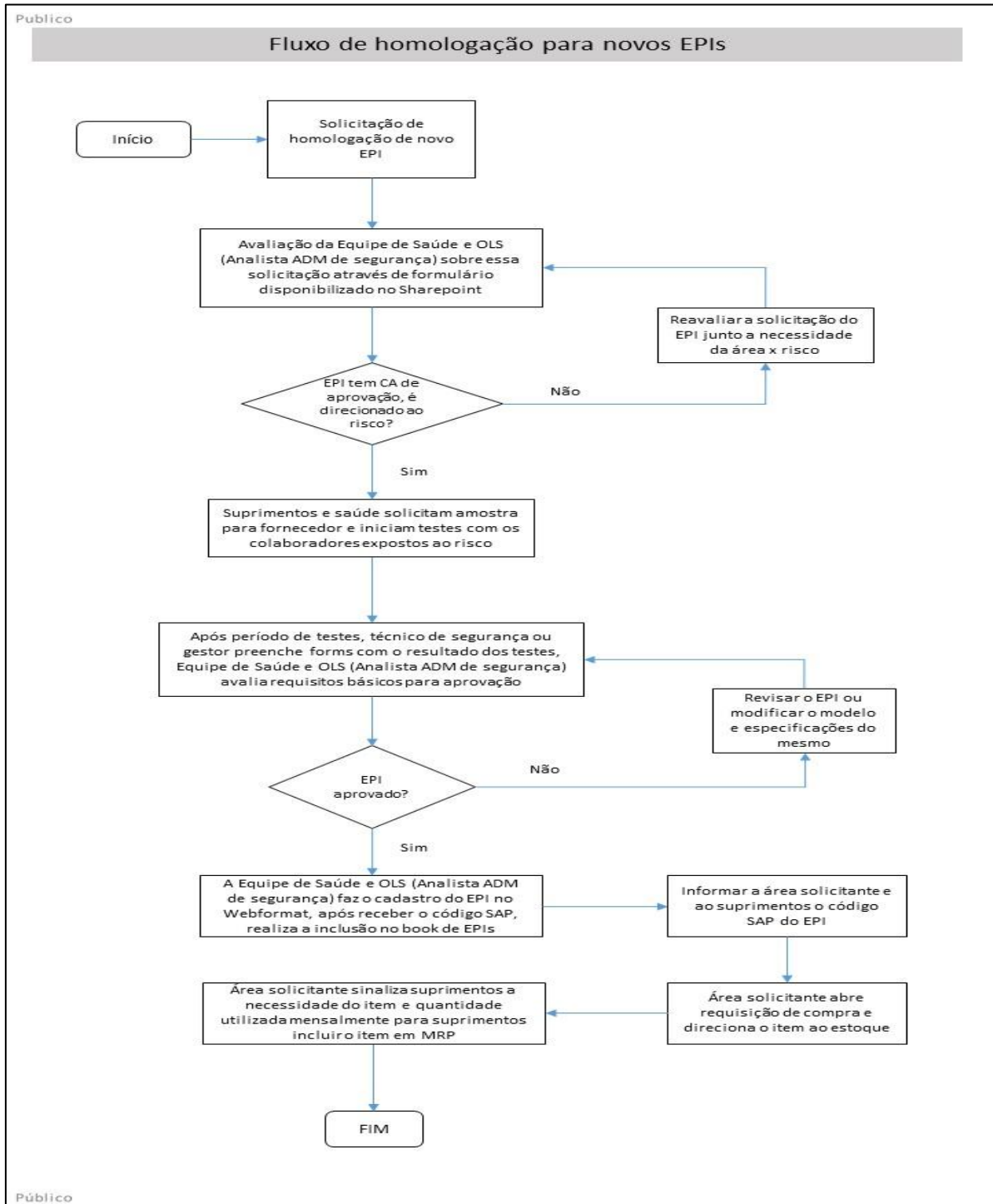
8. REVISÃO E APROVAÇÃO


REV	DATA	ITEM ALTERADO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
R0	01/10/2016	-	Emissão Inicial	Kleber Vital Manske	Felipe Koops	Segurança do Trabalho
R1	15/07/2025	Revisão Geral	Contexto em geral	Analista Adm. Carine C. Age Especialista Adm. Erika Ap. de P. Araujo	Gerente de Seg. do Trab. Izabela L. de Souza Maila T. de Faria Isabella V. Baptista Gerente de Saúde e Bem-estar Phelipe M. Felicio Gerente Executivo Adm. Renata T. Ramalho	Saúde e Segurança do Trabalho

	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

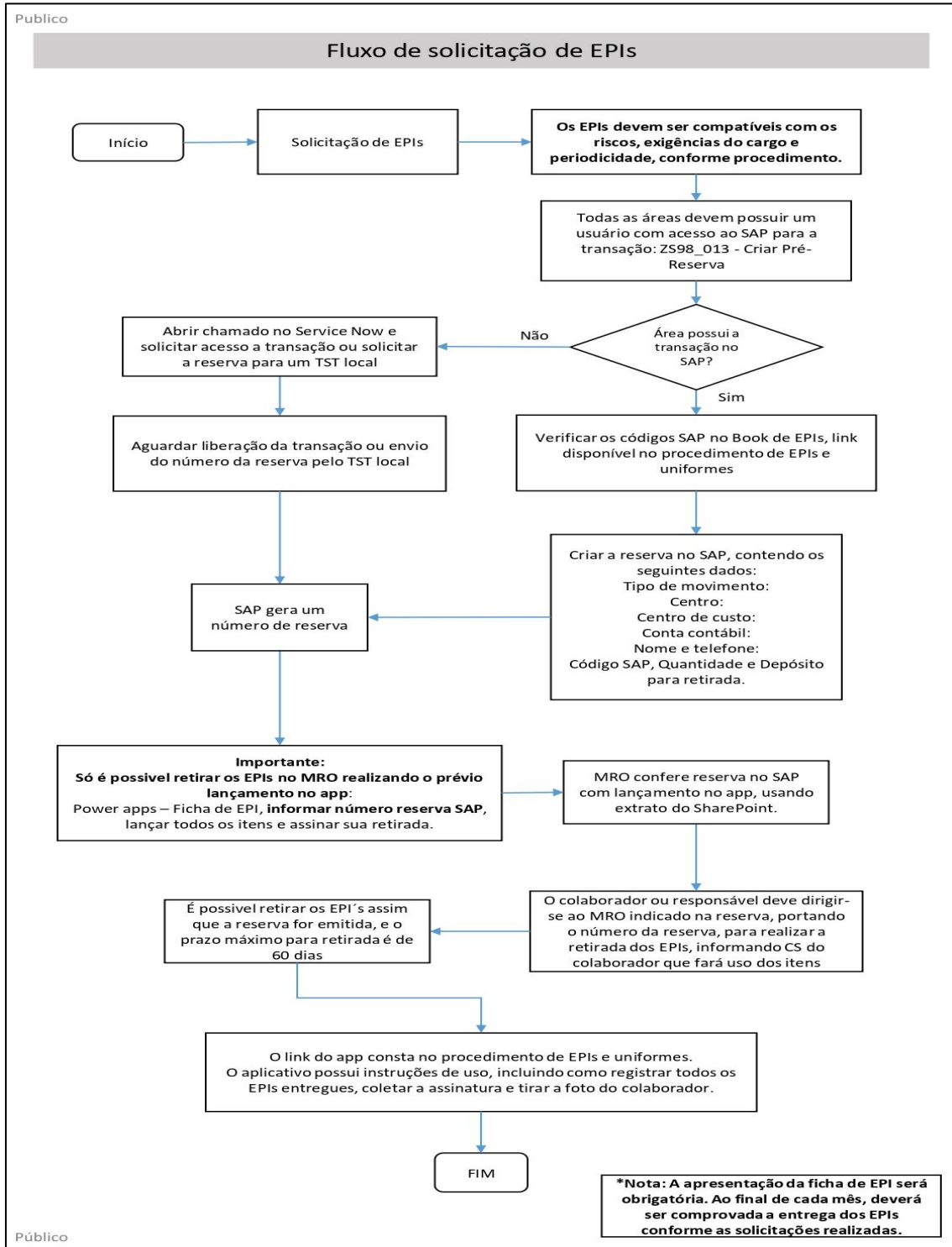
9. ANEXOS


Anexo 1 - Fluxo para homologação de um novo EPI



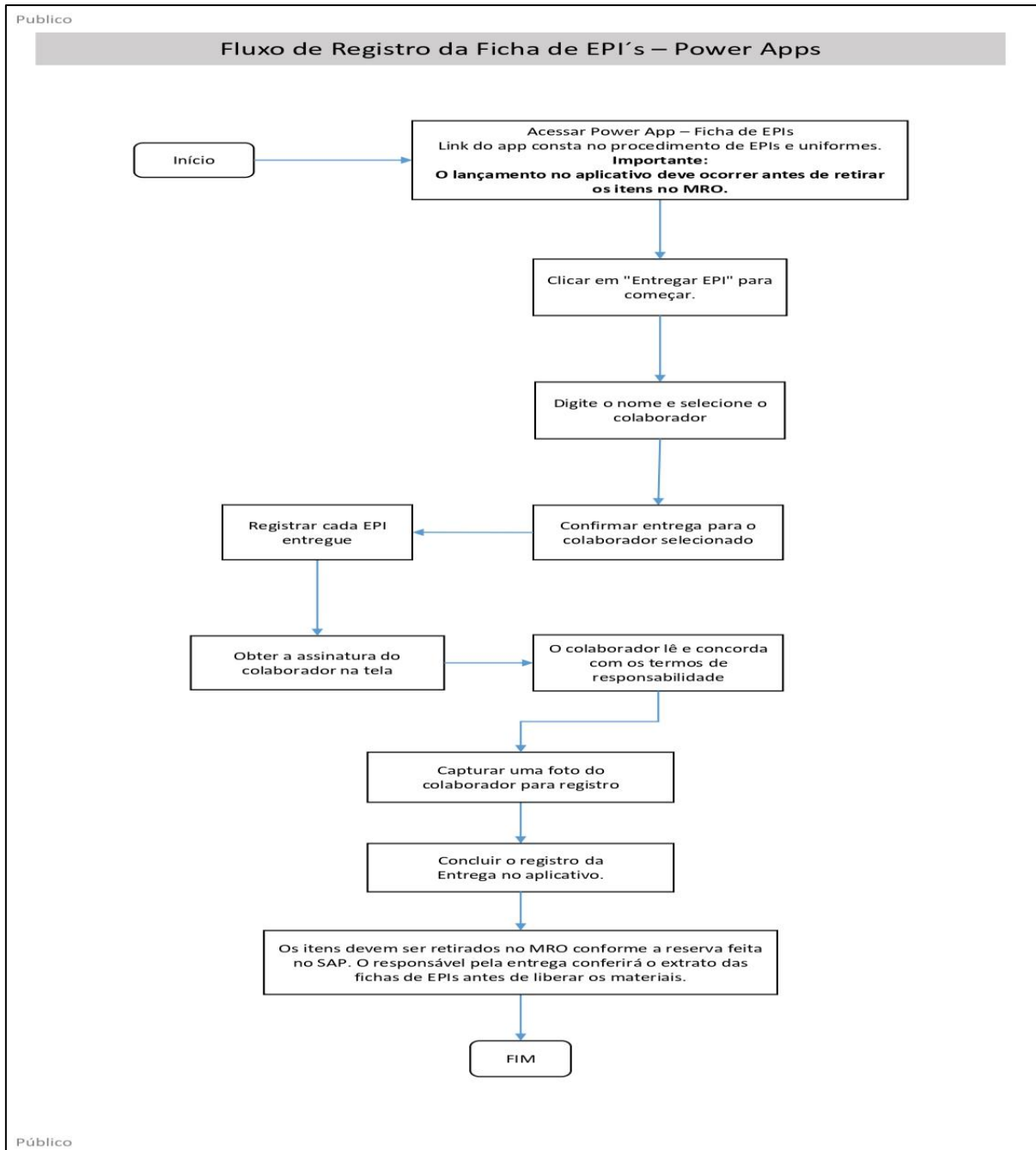
	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025


Anexo 2 - Fluxo para solicitação de EPI's



	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Anexo 3 - Fluxo para registro de entrega de EPI's



	PP – PROCEDIMENTO PADRÃO	PP-SEG-020	Área responsável: Saúde e Segurança do Trabalho
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES		Revisão: R2
	DIRETORIA: SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITES		Página: 18
	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Data: 15/07/2025

Anexo 4 - Política de tempo de entrega de EPI

POLÍTICA DE TEMPO DE ENTREGA Os números indicam a qtde. média de meses para retirar o descrito em cada linha	Via												Mecânica				Administrativo				Terminal - Operação								
	Trab Quente	Atendimento - SOS	Mecanização	Outras Tarefas	Elétrica	Solda	Mecânica/Ofícinas	Tarefa em Altura	Outras tarefas	T.O	Tração	Pátio	Sede	Ferrovia-Campo	Terminal	Terminal Manut.	Shiploader	Embarque	Descarga	Manutenção	Subestação	Elétrica	Elevador	Recebimento	Solda				
UNIFORMES																													
Conjunto Impermeável	6	6	6	6	12	12	6	12	12	6	6	6							12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Colete Refletivo													36	24	36														
Jaqueta	12	12	12	12	12	12	12	12	24	24	24	24				12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
3 Camisas Brim	4	4	4	4		4	4	4	4	4	4	4	12	12	12	4	4	4	4							4	4	4	
3 Calças	4	4	4	4		3	3	3	3	3	3	3				12	12	4	4	4	4								
3 Calça eletrícista						6																				6	6		
3 Camiseta eletrícista						6																				6	6		
PRINCIPAIS EPIS																													
Bota couro Cano Alto C/ Bico Composite													24																
Bota Segurança p/ Bip Comp. c/ prot metat.	6	12	6	12	6	6	12	6	6	6	6	6		24	24	24	6	6	12	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Carneira p/ jugular	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	24	24	24	24	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Capacete cinza com logo	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	60	60	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	
Protetor Auricular plug de inserção (silicone)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Abafador ruído tipo concha	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Óculos Cinza	6	6	6	6		6	6	6	6	6	6	24	12	12	12	6	6	4	4	4	6	6	6	6					
Óculos incolor	6	6	6	6		6	6	6	6	6	6	24	12	12	12	6	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
Perneira Sintetica com 3 talas	12	4	4			12		6	6	6	6	24	24	24	24	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
Colete Porta Rádio	12	12	12			12		12	12	12	12					12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		
Cinto de Segurança trab altura		72			72	72	72			72	72						36	36											
Óculos Cinza Ton 5 (maçarico)	12				5	4	12	12	12																				
Luva raspa punho longo	1					1																				1		1	
4 Luvas raspa punho peq	1	1				1	1														1							1	
4 Luva nitrilica punho longo	1	1	1				1			1	1										1								
4 Luva de vaqueta	1		1	1	1	3		1	1	2	3	1					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Luva anti impacto	2	2	2				2			2	2	2					2	2	2	2	3	3	2	2	2	2	2	2	
Luva antiestática											3																		
Luva latex	12						12		1											1						1			
Luva cobertura elétrica					12																	6	6						
Luva de Seg AT NR 10,5					6					6											6	6							
Luvas PU			2	2	2				2	2	2															2	2	2	
3 pares de Luva nitrilica																	1,5	1,5	6	3					6	6			
GERAL																													
30 Respiradores PFF2															1	1	1	0,5	0,5	1	1	1	0,5	0,5	1			1	
100 respiradores PFF2		1																											
312 respiradores PFF2	1					1	1																						
Respirador Semifacial		12		12			12																						
Protetor Facial Acrílico		3					3		6	12										6	12	12							
2 Creme proteção p/ mãos Luvox		1	1	1	1	1	1	1	1	3							6	6	3	6	6	6	6	6	6	6	6	3	
Crems proteção solar fator 58	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1					3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
2 Macacão seg Tyvek		12					12		6								2	2	2	1					2	2			
Máscara de Solda p/ Soldador	24	36					24	36																				24	
Máscara de solda automática	24	36					24	36																				24	
Visor mascara solda 108x51x3mm	3	3					3	3																				3	
Visor externo p/ máscara de solda automática	3	3					3	3																				3	
2 Lentes protet vc 108x51x3²	3	3					3	3																				3	
Lente Ton. 10 p/ Solda	3	3					3	3																				3	
Lente Ton. 12 p/ Solda	3	3					3	3																				3	
Avental de Raspa p/ Solda (barbeiro)	6	6					4	6																				6	
Perneira de Raspa p/ Solda (par)	6	6					4	6																				6	
Mangote de Raspa p/ Solda (par)	6	6					4	6																				6	
Capuz Solda	6	6					4	6																				6	
Avental para abastecimento	12	12					12					12	12																

A área de saúde e segurança do trabalho são responsáveis por alterações e inclusões na lista acima.